

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA(CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEMA/014/2024
3. Unidade Orçamentária: 27101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input checked="" type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO/GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO	
6. Licitação que originou a ARP: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=473&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=473&c=2	
8. Data de publicação da ARP: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11102023111348.ATA_0172023_P.E__0162023_SEPLAG__AQUISICAO_DE_ACUCAR_CAFE_EM_PO__CHAMATE__LEI_14.133__PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 09/10/2024	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de gêneros de alimentação tipo: café, açúcar e chá, Adesão ARP 017/2023/SEPLAG, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.



2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária para que não haja falta em nosso estoque dos gêneros alimentícios sendo eles café, chá e açúcar, por serem estes de primeira necessidade no serviço de copa e cozinha e também por ter uma demanda considerável pela quantidade de servidores da sede da SEMA MT, servidores dos parques estaduais da capital e para o público externo, reuniões, cursos e recebendo autoridades que são atendidas na SEMA-MT, bem com as Regionais Desconcentradas que passa a serem atendidas pela SEMA sede.

O método de levantamento da estimativa das quantidades a ser empregada é a série histórica, advindas do Sistema Almojarifado – Gerência de Almojarifado (SIGPAT – Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado de Mato Grosso).

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Itens										
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.		
ITEM 01	1	1110461	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS; PACOTE DE 2 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	PACOTE	2.500,00	6,87	17.175,00	17.175,00		
ITEM 02	2	1101086	CAFÉ EM PÓ TORRA:MÉDIA. NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5, NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTESS FORMAS IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE.	PACOTE	4.000,00	12,78	51.120,00	51.120,00		
ITEM 03	3	1045897	CHÁ MATE TOSTADO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	CAIXA	2.500,00	3,62	9.050,00	9.050,00		
Total (R\$):						23,27	77.345,00	77.345,00		

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. Prazo de entrega: 05 (CINCO DIAS ÚTEIS).

4.2. Forma de entrega: Sob Demanda.

4.3. Local de Entrega dos bens: Sede da SEMA na Rua C esquina com a Rua F s/n - Centro Político Administrativo.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição: Serão aceitos e recebidos, somente os produtos que estiverem em perfeitas condições, caso algum



produto sofra danos durante o transporte e ou não apresentem as condições ora estabelecidas, os mesmos serão rejeitados e devolvidos, ficando o fornecedor obrigado a substituí-los no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sujeitando-se ainda às sanções previstas na legislação pertinente, quando couber.

5. CONTRATO

5.1. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Válido por 12 (doze) meses.

6. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou, em caso de afastamentos legais, pelos respectivos substitutos.

Gestor do Contrato: Dayane de Moraes Viana, Matrícula 241364

Fiscal do Contrato: Maurílio Carlos de Sá Costa, Matrícula 85445

Fiscal Substituto: Josimar de Brito Ferreira, Matrícula 93965

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação				
Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor	Exercício.
0002 27101 1812203620079900	33903006	17080000	10.000,00	2025
0002 27101 1812203620079900	33903006	17490000	5.345,00	2025
0002 27101 1812203620079900	33903006	17080000	12.000,00	2025
0002 27101 1812203620079900	33903006	17590000	50.000,00	2024
Custo total estimado (R\$):			77.345,00	

Elaborado por:

Maurílio Carlos de Sá Costa

Gerente de Almoarifado

CPAL/GALM/SEMA

De acordo:

Dayane de Moraes Viana

Coordenador ade Patrimônio e Almoarifado

CPAL/GSAAS/SEMA

Fátima Aparecida Carvalho



Coordenadoria de Convênio e Contrato
COC/SAAS/SEMA-MT
Existência de saldo orçamentário no PTA/LOA

Waldemar Garcia Nunes Junior
Coordenadoria Financeira
CFIN/SAAS/SEMA-MT
Despesa registrada na programação financeira

Valdinei Valério da Silva
Secretario Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº SEMA/014/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar e chá), cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 24/04/2024.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

